

DESPACHO

São Roque, 18 de agosto de 2025.

Resposta à quesitos

(Requerimento nº 59/2025)

Ao Gabinete do Prefeito,

São estas as considerações sobre os itens solicitados em face do Requerimento supra:

1. Qual a finalidade da estrutura atualmente em construção no km 56 da Rodovia Raposo Tavares e qual a origem da determinação para sua execução?

Considerando que a mencionada estrutura se encontra instalada na Rodovia Raposo Tavares, cuja concessão rodoviária é de responsabilidade da empresa *Motiva CCR Sorocabana*, entendemos que uma resposta mais assertiva e definitiva sobre a finalidade da estrutura deva ser obtida junto a concessionária citada.

2. Quais providências foram adotadas pela Administração Municipal junto à ARTESP e à concessionária CCR Sorocaba para garantir que não haverá instalação ou operação de pórtico ou praça de pedágio nesse local ou que a população residente no município seja isentada de cobranças, conforme divulgado publicamente?

O Prefeito Municipal tem atuado de forma firme e contínua junto ao Governo do Estado de São Paulo, à ARTESP, e à concessionária Motiva CCR Sorocabana para garantir que os interesses da população sejam resguardados. Desde o início, o Prefeito tem trabalhado incansavelmente, participando de reuniões e buscando

diálogo direto com os órgãos competentes, com o objetivo claro de evitar a instalação de mais pórticos ou praça de pedágio na Rodovia Raposo Tavares, trecho de São Roque, que possam onerar os moradores do município.

3. Houve a formalização dessas providências por meio de ofícios, e-mails ou outros documentos? Em caso positivo, encaminhar cópia integral de tais registros.

Idem ao item 2.

4. Houve, no âmbito da Prefeitura, informações oficiais sobre alterações contratuais ou aditivos que excluam definitivamente a possibilidade de instalação de pedágio no km 56 ou nas proximidades? Em caso positivo, encaminhar cópia integral de tais registros

Não há informação sobre alterações contratuais. A informação pode ser obtida com maior acuidade junto a Concessionária ou Poder Executivo do Estado de São Paulo.

5. Encaminhar à Câmara Municipal, para conhecimento e acompanhamento, cópia integral e atualizada do contrato de concessão com a CCR Sorocaba referente ao trecho em questão.

Considerando que a concessão rodoviária é de responsabilidade da empresa *Motiva CCR Sorocabana*, entendemos que o documento solicitado pode ser obtido junto a concessionária citada ou nas publicações oficiais do Estado de São Paulo.

6. Haverá pedágio no ponto em questão? Quais informações oficiais foram repassadas à Prefeitura?

Idem ao item 2. Item a e b, prejudicados.

7. Haverá algum tipo de alteração contratual para garantir que não haverá pedágio, em conformidade com o que foi divulgado publicamente? Em caso positivo, detalhar qual a estratégia adotada pela Prefeitura para alcançar esse objetivo.

Considerando que a concessão rodoviária é de responsabilidade da empresa *Motiva CCR Sorocabana*, entendemos que o informação solicitada pode ser obtido junto a concessionária citada ou nas publicações oficiais do Estado de São Paulo.

8. Quais medidas estão sendo tomadas pela Administração para garantir que servidores nomeados em cargos comissionados não ultrapassem os limites legais de suas funções, evitando a configuração de uso político do cargo para fins pessoais ou partidários ou até mesmo abuso de poder por parte dos servidores ou da Administração?

Creemos que este item do Requerimento tenha sido reproduzido de forma equivocada, já que o tema central deste instrumento é a exploração de pedágio pela concessionária do trecho Sorocaba da Rodovia Raposo Tavares.

São estas as considerações que temos acerca do tema proposto.

Assessoria Técnica do Gabinete do Prefeito.